



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2012 a AGOSTO/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o **Relatório de Gestão Fiscal**, concernente ao **segundo quadrimestre do exercício de 2013**.  
Os dados estão disponíveis a partir desta data no site do Tribunal de Justiça ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> (Últimos 12 meses)	
	<b>LIQUIDADAS</b> (a)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.026.401.172,25</b>	-
Pessoal Ativo	871.065.762,67	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	60.372.534,24	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	810.693.228,43	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.335.409,58	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	155.335.409,58	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>231.542.861,44</b>	-
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.657.209,38	-
Decorrentes de Decisão Judicial	60.372.534,24	-
Despesas de Exercícios Anteriores	12.680.588,73	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.832.529,09	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>794.858.310,81</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) (IIIa + IIIb)</b>	<b>794.858.310,81</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.155.577.127,99	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,24%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,0%	909.334.627,68	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	863.867.896,30	
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	818.401.164,91	

FONTE: SIGEF-Comparativo da despesa autorizada, empenhada, liquidada e paga e Secretaria de Estado da Fazenda no que concerne a RCL

Nota: 1 - Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota: 2 - As despesas liquidadas relativas ao pagamento de proventos aos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz (Subação 9380 - Encargos com inativos) não foram consideradas, pois não se trata de servidores contratados pelo Estado, mas tão somente agentes colaboradores por meio de delegação do Poder Público.

Nota: 3 - Os repasses oriundos do acordo firmado entre os Poderes Executivo e Judiciário na ação ordinária n. 023.05.016888-9, em que há compensação de recursos vinculados (receitas do IPREV), estão inseridos nas despesas não computadas, linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".

Florianópolis, 24 de setembro de 2013

Des. Cláudio Barreto Dutra  
Presidente

Ricardo Lentz  
Diretor de Orçamento e Finanças

Luís Michels  
Coordenador de Auditoria Interna